INDICAÇÃO Nº _____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que o Poder Executivo promova **o recolhimento de animais soltos nas vias públicas que estão causando acidentes e sujeira na cidade, bem como a notificação dos respectivos proprietários para que adotem as providências cabíveis**.

JUSTIFICATIVA

A presença de animais soltos nas ruas vem causando inúmeros transtornos à população, desde acidentes de trânsito, com riscos graves à integridade física de motoristas e pedestres, até a disseminação de sujeira, que compromete a higiene urbana e favorece a proliferação de doenças. Além dos prejuízos à saúde pública, essa situação gera sensação de abandono e descuido com os espaços da cidade.

É imprescindível que o Poder Executivo adote medidas efetivas, não apenas recolhendo os animais, mas também responsabilizando os proprietários, incentivando a guarda responsável e prevenindo novos casos. Essa ação garantirá mais segurança, qualidade de vida para a população e cumprimento das normas de bem-estar animal e da legislação municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de agosto de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.28 13:49:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br